



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG
Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº do Processo Administrativo: _____.

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Data: 31/03/2025

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A subvenção pretendida encontra-se amparada pelo Plano Anual de Contratações e encontra-se devidamente previstos no planejamento orçamentário do órgão e desta Secretaria.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente processo decorre da necessidade da concessão de subvenção financeira ao Hospital São João Batista de Visconde do Rio Branco/MG para custeio de serviços hospitalares e atendimento à população de Coimbra/MG, para atender as demandas habituais da Secretaria Municipal de Saúde.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da concessão de subvenção é uma medida essencial para garantir a continuidade dos serviços de saúde oferecidos à população de Coimbra/MG, prevenindo a sobrecarga do sistema municipal de saúde e assegurando atendimento médico de qualidade.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas, abaixo indicadas com os seus prós e contras:

Vantagens:

- Garantia da continuidade dos serviços essenciais à população, evitando a sobrecarga nas unidades municipais de saúde.
- Agilidade na destinação dos recursos, permitindo que o hospital mantenha seu funcionamento sem interrupções.
- Fortalecimento da rede de saúde regional, melhorando a qualidade do atendimento e reduzindo filas.
- Possibilidade de modernização da infraestrutura hospitalar e aquisição de insumos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

médicos adequados.

- Contribuição para a valorização dos profissionais da saúde, garantindo melhores condições de trabalho.
- Transparência na aplicação dos recursos, com exigência de prestação de contas e auditoria.

Desvantagens:

- Dependência financeira do hospital em relação ao município, tornando-o vulnerável a restrições orçamentárias futuras.
- Impacto no orçamento municipal, podendo limitar investimentos em outras áreas prioritárias.
- Burocracia na formalização da concessão, podendo atrasar a liberação dos recursos e a execução dos serviços.
- Necessidade de acompanhamento contínuo, aumentando a carga administrativa da prefeitura.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante dos prós e contras apresentados após levantamento, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a concessão de subvenção financeira ao Hospital São João Batista de Visconde do Rio Branco/MG.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a dispensa dos seguintes itens e quantitativos:

Item	Descrição	Ref.	Quant.	Valor mensal	Valor Total
01	Subvenção social para o hospital são joão batista do município de visconde do rio branco-mg. • A entidade é obrigada a prestar contas da utilização do auxílio financeiro,	Mês	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

	mediante documentos que comprovem a correta aplicação da parcela recebida; • Se a entidade não tiver sua conta aprovada pelo poder executivo, ou não prestar contas, não poderá ser contemplada com novas subvenções e deverá ressarcir aos cofres públicos os valores anteriormente recebidos; Obs: os recursos serão liberados de acordo com as disponibilidades financeiras e as demais disposições sobre a presente subvenção serão estabelecidas no termo a ser firmado entre as partes, atendendo às determinações da legislação pertinente (Lei Municipal nº 1435/2025)				
--	---	--	--	--	--

As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nos seguintes critérios:

O critério utilizado para calcular a quantidade de meses para a concessão de subvenção financeira foi com base no cálculo da média da quantidade atendimentos a pacientes que procuram o serviço na secretaria de saúde prevenindo a sobrecarga do sistema municipal de saúde e assegurando atendimento médico de qualidade.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

O valor estimado da Subvenção corresponde a um montante de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais).

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto será parcelado de acordo com a necessidade da secretaria Municipal de saúde, sendo utilizado o Sistema de concessão, empenhando conforme a demanda.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Esse processo não possui correlação com a outras compras ou Processo Licitatório.



11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a concessão de subvenção financeira:

Garantir a manutenção e ampliação dos serviços hospitalares prestados à população de Coimbra/MG. O objetivo principal é assegurar atendimento de qualidade, evitando a interrupção de serviços essenciais e reduzindo a sobrecarga na rede municipal de saúde.

Além disso, a subvenção possibilitará a aquisição de insumos médicos, pagamento de profissionais e melhoria da infraestrutura hospitalar, contribuindo para a eficiência e sustentabilidade do atendimento hospitalar na região.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não existem impactos ambientais

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

a) Definição do objeto:

Concessão de subvenção financeira ao Hospital São João Batista de Visconde do Rio Branco/MG.

Justificativa de escolha da solução

○ **Vantagens Técnicas:**

Melhoria da infraestrutura hospitalar, garantindo atendimento mais eficiente.

Aquisição de equipamentos médicos modernos, ampliando a capacidade de atendimento.

Qualificação da equipe médica e técnica, promovendo melhor prestação de serviços.

○ **Vantagens Financeiras:**

Redução dos custos municipais com saúde ao evitar atendimentos de urgência em unidades básicas.

Maior previsibilidade orçamentária, permitindo melhor planejamento dos gastos públicos.

Possibilidade de captação de recursos adicionais a partir da subvenção inicial.

Vantagens Operacionais:

Agilidade na prestação de serviços de saúde, reduzindo filas e tempo de espera.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Melhor distribuição da demanda entre as unidades de saúde da região.

Garantia de continuidade dos serviços hospitalares sem interrupções.

15- ANEXOS

- DFD (anexo I);
- ETP (anexo II);
- Lei Municipal 1435/2025.

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Leandro Barbosa Moreira
Assessor Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde